

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para explanar, abordar e debater aspectos sobre o Projeto de Lei nº 1279/22 que dispõe sobre o Marco Legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, em trâmite no Congresso Nacional.

Senhor Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao soberano plenário, aprovação em sessão plenária para realização de Audiência Pública, visando explanar e debater aspectos ligados ao o Projeto de Lei nº 1279/22 que dispõe sobre o Marco Legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, , em trâmite no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem por objetivo abordar e debater, com os convidados, através Instituto Estadual Sementes do Bem – IESB, o Projeto de Lei 1279/22 que institui o marco legal dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Marco legal trata de aspectos fundamentais para os povos e comunidades de matriz africana, como princípios para orientar as políticas públicas a eles destinadas.

Nesse sentido, o projeto prevê uma série de obrigações para o Estado. Entre elas, a adoção de políticas ações afirmativas em áreas como habitação e segurança alimentar, para assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento sustentável dos povos tradicionais de matriz africana.

Também determina enfoques étnico-raciais e de gênero no planejamento, gestão pública e implementação de políticas públicas, considerando as necessidades históricas destes povos mediante consultas públicas prévias.

O Poder Executivo deverá elaborar ainda um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Cumprir informar, que a pauta preenche os requisitos do artigo 132 do Regimento Interno desta casa de leis, pois o pretendido é que esta Casa patrocine a condução de uma reunião para explanação do Projeto de Lei Federal à Sociedade Civil Organizada, abordando também aspectos de Regularização e Legalização das instituições (terreiros) dos povos de matriz africanas e a importância da legalização para acessar as ações afirmativas.

A proposta é abordar o Projeto de lei através de explicações, debates e abordagens, bem como



apresentação do Projeto de Mapeamento Digital da Sociobiodiversidade dos povos tradicionais de matriz africana.

Pelo exposto, conto com o apoio e voto dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2024.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

